

ATO EXECUTIVO Nº 1534/87

Institui Comissão Técnico-Administrativa para Estudo da Viabilidade de Realização do Concurso Vestibular pela UERJ e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º — Fica instituída Comissão Técnico-Administrativa para Estudo da Viabilidade de Realização do Concurso Vestibular pela UERJ, composta pelos seguintes membros:

- a) Reitor, que a presidirá;
- b) Vice-Reitor;
- c) Sub-Reitor de Graduação;
- d) Superintendente do Campus;
- e) Diretor do CEPUERJ;
- f) um Representante de cada Centro Setorial;
- g) um Representante do CAP;
- h) um Representante do Laboratório de Informática.

Parágrafo único — Os membros referidos nas alíneas f, g e h serão designados pelo Reitor.

Art. 2º — A Comissão terá até 90 (noventa) dias para apresentar ao Reitor proposta técnico-administrativa que possibilite viabilizar a realização do Vestibular isolado da UERJ.

Art. 3º — A Comissão será assessorada pela COJUR.

Art. 4º — Este Ato Executivo entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 20 de janeiro de 1987
CHARLEY FAYAL DE LYRA
Reitor